

# **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

**Personalização do Ensino de Matemática Financeira aplicado ao Cotidiano do Estudante**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1 Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)

1.2 Departamento: Departamento de Administração (STA)

1.3 Título e Código do Projeto: Personalização do Ensino de Matemática Financeira Aplicado ao Cotidiano do Estudante –

Disciplinas vinculadas ao Projeto: STAA 004 : STA00154 – Matemática Financeira e STA00261 Gestão Financeira de Longo Prazo.

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Ariel Levy

1.6 Número de vagas oferecidas: 1 Vaga (com bolsa)

1.7 Duração da monitoria: maio a dezembro de 2025.

**2. DAS INSCRIÇÕES.** 2.1 Período: de 9/04 até 14/04/2025

2.1 - Inscrição na página do Sistema de monitoria UFF

<https://app.uff.br/monitoria>

2.2 Atender aos pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação da UFF e estar inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação no período de 2025/1.

2.3.2 Ter cursado com aproveitamento a disciplina vinculada ao projeto, com nota mínima de 7,0.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria deverá ser comprovado mediante envio de Histórico Escolar e Quadro de Horários atual.

Anexados no formulário junto a inscrição no projeto ou se não houver como entregar na inscrição - anexar a prova de seleção.

3.2 Caso se aplique, enviar por e-mail certidão de nascimento de filho de até 5(cinco) anos.

### **4. DAS PROVAS.**

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas classificatórias: notas na disciplinas associadas ao projeto e prova escrita.

4.2 A nota na disciplina será comprovada mediante envio do Histórico Escolar, anexado no formulário junto a inscrição.

4.3 A prova escrita será feita no formato presencial, no dia 15 de abril às 16h conforme conteúdo previsto na ementa da disciplina que consta no Edital. A prova será realizada no prédio 1 do Campus Valongo 3º.andar na sala de reuniões do PPGAD.

4.4 Candidatos com nota menor do que 7,0 na prova escrita serão eliminados do processo seletivo. Candidatos com nota maior ou igual a 7,0 são considerados aprovados na prova escrita.

4.5 Local de realização: Departamento de Administração STA/EST

4.6 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Valor do dinheiro no tempo. Juros compostos,

Equivalência de capitais e taxas em juros compostos.

Séries de pagamento uniformes e com crescimento, finitas e infinitas, antecipadas e postecipadas. Séries de pagamento não uniformes.

Empréstimos e métodos de amortização.

Correção monetária.

Avaliação de Projetos pelos métodos: VPL, TIR e TIRM.

Juros simples, desconto simples por dentro e por fora.

### **4.7 Bibliografia indicada**

ZENGRAF, Roberto (1999). Matemática Financeira Objetiva. Editora ZTG.

4.8 Nota mínima para aprovação: MF = 7,00 (sete).

4.9 A Média Final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com as seguintes fórmulas:

4.9.1  $MF = (\text{média das notas nas disciplinas} + \text{Nota na prova escrita}) / 2$ , totalizando no máximo 10 pontos.

4.10 Caso não haja coincidência entre as MF's de dois ou mais candidatos, a classificação dos candidatos aprovados será dada pela ordem decrescente das MF's.

4.11 Critérios de desempate (com pontuação).

Em caso de coincidência de MF's de dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º Maior CR do semestre anterior.

2º Maior nota na disciplina vinculada ao projeto

3º Candidato de maior idade

4.12 Ações afirmativas

4.12.1 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5(cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.12.2 As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 13.

4.13 Os resultados serão divulgados no dia 25 de abril de 2025, através do e-mail dos candidatos.

4.14 Instâncias de recurso: STA/EST. Prazo de 48 horas recurso STA e prazo de 72 horas recurso a DMO, após ciência do resultado do recurso interposto ao STA.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 O termo, depois de assinado, deverá ser enviado ao e-mail da coordenadora de monitoria: aoribeiro@id.uff.br, com cópia para alevy@id.uff.br

Niterói, 9 de abril de 2025.

ANEXO I

## 1 ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1.1 Auxiliar os alunos no aprofundamento do ensino do conteúdo apontado para a aula; motivar e acompanhar o desempenho dos alunos juntamente com o professor na preparação e discussão das atividades de avaliação continuada.
- 1.2 Estabelecer com os alunos discussões em relação ao tipo de ferramenta/ aplicação informaticizada a ser trabalhada para avaliação do conteúdo assimilado sobre os conteúdos apresentados na utilização da HP 12C e da planilha eletrônica, Excel.
- 1.3 Assessorar os alunos no uso de recursos didáticos necessários para a elaboração das tarefas, na plataforma e outras ferramentas digitais utilizadas em conjunto com o classroom (i.e padlet, flipgrid). Estar apto e disponível para o auxílio aos exercícios online nos encontros na sala de meetup, ou presencial, semanalmente.
- 1.4 Participar das reuniões semanais com o orientador após o encontro com os estudantes para avaliação das atividades.
- 1.5 Participar das atividades do edital de monitoria e as determinadas pela DMO.

## 2 CRONOGRAMA DE TRABALHO

Maio/2025: Revisão com o docente do material bibliográfico da disciplina.

Atendimento aos estudantes na resolução de exercícios. Preparação, dos instrumentos de comunicação, de coleta e análise de dados empíricos que subsidiarão o pleno desenvolvimento da disciplina.

Atendimento aos estudantes na resolução de exercícios, que se manterá nos demais períodos (repetição omitida).

Junho/2025: Participação na elaboração e na correção das avaliações em conjunto com docente orientador.

Julho/2025: Auxílio ao docente na revisão de material bibliográfico e novos exercícios, da disciplina.

Ago/2025: Início do período letivo (segundo semestre) e acompanhamento das aulas.

Set-Dez/2025: preparação, coleta e análise de dados empíricos que subsidiarão o pleno desenvolvimento da disciplina; Auxílio aos discentes na aplicação dos conteúdos ministrados. Participação na elaboração e na correção das avaliações junto ao docente orientador.